



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 17 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1213

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 17 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1213

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.971, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Convênio com a entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco, com cadastro no CNPJ nº 44.435.451/0001-27, sito à Rua Guilherme Guerbas, nº 353, Centro, Buritama/SP, nos seguintes termos:

I - Para execução dos Serviços Hospitalares Médicos/Enfermagem/Apoio Diagnóstico/24 horas em modalidade de urgência e emergência;

II - Para serviços especializados nas áreas de Obstetrícia, Ginecologia, Pediatria e Anestesiologia, na manutenção das escalas médicas de plantões contemplando os setores de pronto socorro e clínicas a distância.

§ 1º- Os Termos de Convênio, garantirão a continuidade e a integralidade da assistência aos munícipes de Buritama e população referenciada nos serviços médicos no ambulatório, de internação hospitalar e serviços de laboratório de análises clínicas, especialmente os descritos na P.P.I. (Programação Pactuada Integrada) onde estarão pactuadas as consultas/procedimentos especializados, atendimento de Urgência e Emergência, procedimentos de oftalmologia e internações.

§ 2º - Os Termos de Convênio também garantirão a manutenção e contratação dos serviços médicos para as escalas médicas e plantões, contemplando as especialidades descritas no inciso II do artigo 1º.

Art. 2º - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem prestados, via Termos de Convênio, a Divisão de Planejamento, Auditoria, Avaliação e Controle - DPAAC, do Departamento Municipal de Saúde de Buritama e, após a devida comprovação e aprovação das prestações de contas encaminhadas, serão enviados ao gestor municipal da saúde para as providências de empenho e pagamento, através do FMS-Fundo Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama.

Art. 3º. As minutas dos convênios a serem firmados serão fornecidas pelo Município de Buritama, ou caso sejam pelo conveniente, deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Jurídica do Município de Buritama.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos convênios firmados sob o amparo desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias dos correspondentes orçamentos, ou, caso não estejam previstas, deverão ser alvo de Lei específica para alocação dos recursos na Lei que estabelece o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente como condição de eficácia do convênio.

Art. 5º - Os Convênios de que tratam o artigo 1º terão vigência de 05 (cinco) anos.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 16 de agosto de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER

Agente Administrativo I

Em substituição à Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2024-DMCLGC/GMB

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO E PÓRTICOS EM ACM NO PRÉDIO PÚBLICO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA, LOCALIZADO NA AVENIDA FREI MARCELO MANILIA Nº. 700, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA TERÁ INÍCIO EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA- D.F. E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 17 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1213

Página 3 de 4

"COMPRASNET" NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 08/2024); HTTP://GED.VTEC.NET.BR:8021/VTEC/AUTOLOGINBURITAMA.JSP - (TIPO: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 08/2024); HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&STATUS=TODO&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA).** MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NO SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.

BURITAMA-S.P., 16 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - (RETIFICAÇÃO DE EDITAL)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 23/2024**, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2024-DMCLGC/ GMB.** NO PREGÃO RETRO CITADO, O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO É O DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA **ABERTO E FECHADO**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO "RETIFICADO" E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **30 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H30MIN.**

DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F. E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"COMPRASNET"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL "RETIFICADO" E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024); BURITAMA (VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024); HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&STATUS=TODO&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO).** MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.

BURITAMA-S.P., 16 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA REPUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC - CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP

OBJETO DO TERMO: ATRAVES DO PRESENTE, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A OSC, REGISTRAM INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO VISANDO A ASSISTENCIA SOCIAL - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 01-01-2024 A 31-12-2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 3.841/2017 E 3.942/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR DO REPASSE: R\$ 39.071,20

FONTE DE RECURSO: RECURSO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 17 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1213

Página 4 de 4

ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: 29/12/2023

REPUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP

OBJETO DO TERMO: ATRAVES DO PRESENTE, A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL E A OSC, REGISTRAM INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 01-01-2024 A 31-12-2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 3.841/2017 E 3.942/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR DO REPASSE: R\$ 30.586,11

FONTE DE RECURSO: RECURSO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: 29/12/2023

.....